



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
SEGUNDA CÂMARA.

r.f.f.s

Sessão de 25/setembro de 1991

ACORDÃO N.º .....

Recurso n.º 113.882

Processo nº 11075-000519/91-04.

Recorrente LAFRUT LATINO AMERICANA DE FRUTAS LTDA.

Recorrida a DRF - URUGUAIANA - RS.

R E S O L U Ç Ã O N.º 302-0.555

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos,

**RESOLVEM** os Membros da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em declinar da competência em favor da Douta 3ª Câmara deste Conselho, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1991.

*Jose Alves da Fonseca*  
JOSÉ ALVES DA FONSECA - Presidente.

*Jose Sotero Telles de Menezes*  
JOSÉ SOTERO TELLES DE MENEZES - Relator.

*Afonso Neves Baptista Neto*  
AFONSO NEVES BAPTISTA NETO - Proc. da Fazenda Nacional.

VISTO EM  
SESSÃO DE:

06 DEZ 1991

Participaram, ainda, do presente julgamento os seguintes Conselheiros:

RONALDO LINDIMAR JOSÉ MARTON, ELIZABETH EMÍLIO MORAES CHIEREGATTO, LUIZ CARLOS VIANA DE VASCONCELOS, UBALDO CAMPELLO NETO. Ausente justificadamente o Conselheiro INALDO DE VASCONCELOS SOARES.

MEFP - TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - 2ª CÂMARA.

RECURSO Nº 113.882

RESOLUÇÃO Nº 301-0.555

RECORRENTE: LAFRUT LATINO AMERICANA DE FRUTAS LTDA.

RECORRIDA : DRF - URUGUAIANA - RS.

RELATOR : JOSÉ SOTERO TELLES DE MENEZES.

### R E L A T Ó R I O

No exercício das funções de AFTN a Fiscal Fátima Maria Gon<sup>u</sup>dim Bezerra Farias realizou avistoria aduaneira onde constatou que caixas onde haviam a inscrição Nectarina no total de 426 caixas, con<sup>u</sup>tinham na realidade Pêssêgos, o que foi comprovado pelo Laudo da ins<sup>u</sup>peção fitos sanitário nº 002/91 do MARA. Foi caracterizada a infração capitulada no art. 524, § único do R.A. e emitido o Auto de Infração contra o importador, caracterizado por falsa declaração.

É o relatório.

### V O T O

Declino da competência desta Câmara para julgar o presente ' litígio em favor da 3ª Câmara deste 3º Conselho de Contribuintes.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1991.

JOSÉ SOTERO TELLES DE MENEZES - Relator.